ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 536/94, de 18/10/1994

DESIGNA PARA CONGRESSO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, de acordo com o § 8º do Art. 22 da Lei Organica do Municipio, e no uso de suas -- atribuições legais resolve e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Adão Laatsch, Alípio -- Castanha, Lourival Jarschel, Cesar Fedalto, Waldemiro de Andrade, Roberto Basílio e os servidores Arvi da Silveira, Alinor Votcoski e - José Luiz Lacovicz para participarem do II Congresso de Servidores- de Câmaras Municipais da Região Sul do Brasil, na cidade de Curitiba - PR., nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 1994.

2º As despesas com hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pela Câmara Municipal, pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme o Art. 2º da Resolução nº 504/93, de 25/06/93.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de outubro de 1994.

Presidente

1º Secretário

Claudete Hoffmann Silva
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 18 de outubro de 1994.

Funcionário